ID: 3DEF4317AAB84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2023/PMA/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÈCNICO/JURÍDICO, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Artigo. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso II, III, V, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 002.0100/2023/PMA/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMA/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa especializada na área jurídica para a prestação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica e administrativa a nível municipal, acompanhamento em processos judiciais e administrativos na área de licitações e contratos.

FAVORECIDO: SAMUEL LOPES BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 41.467.832/0001-08.
Prazo de Execução e Vigência 12 (Doze) Meses.
Valor Mensal R$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais).
Valor Global: R$ 174.000,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Reais).
Fundamento Legal: Artigo. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso II, III, V, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 03/2023/PMA/PI.
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS Dotação Orçamentária: 02.01.04.091.0002.2006.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.35. – Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica e Técnica - Projeto Atividade: 2006. Fonte: 500.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2023.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal/PMA/PI.

ID: 924E216F08DE4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
CNPJ 04.230.563/0001-27
Av. Abel Cronemberg, S/N – Centro - CEP 64.898-000 – Pajeú do Piauí - PI
Email: camarapajeupi2015@gmail.com

R A T I F I C A Ç Ã O

PROCESSO DE DISPENSA N.º 003/2023 (11.01.2023)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

OBJETO Contratação de Empresa Técnica especializada para prestação de Serviços Profissionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Consultoria de Controle Interno para a Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, no período de 11.01.2023 a 31.12.2023.

VALOR: R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

A Comissão de Licitação desta Casa Legislativa opinou pela DISPENSA de licitação frente à contratação da **Empresa** L VELOSO BARBOSA **CNPJ:** 31.202.288/0001-00, com fundamento no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021.

Nesse sentido, **ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO** o presente Processo de DISPENSA, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo.

Publique-se e cumpra-se.

Pajeú do Piauí (PI), 11 de janeiro de 2023.

EDILBERTO DE ALMEIDA CARVALHO
Presidente da Câmara

ID: 8D376734CD334

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023/PMA/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2023 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.0100/2023 – PMA/PI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área jurídica para a prestação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica e administrativa a nível municipal, acompanhamento em processos judiciais e administrativos na área de licitações e contratos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20.
CONTRATADO: SAMUEL LOPES BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
CNPJ: 41.467.832/0001-08
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Incisos II, III, V, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Valor Mensal R$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais)
Valor Global: R$ 174.000,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Reais).
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS Dotação Orçamentária: 02.01.04.091.0002.2006.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.35. – Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica e Técnica - Projeto Atividade: 2006. Fonte: 500.
VIGÊNCIA: 11/01/2023 a 31/12/2023 - 12 (doze) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 11/01/2023.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Amarante: Diego Lamartine Soares Teixeira.
Contratado: Samuel Lopes Bezerra Sociedade Individual de Advocacia: Samuel Lopes Bezerra.
Amarante (PI), 11 de janeiro de 2023.
Publique-se.
Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal/PMA/PI.

ID: 865111A6F0384

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
CNPJ 04.230.563/0001-27
Av. Abel Cronemberg, S/N – Centro - CEP 64.898-000 – Pajeú do Piauí - PI
Email: camarapajeupi2015@gmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO N° 003/2023

DISPENSA 003/2023
PROCESSO N° 002/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
CNPJ 04.230.563/0001-27
CONTRATADO: L VELOSO BARBOSA
CNPJ: 31.202.288/0001-00
REGULAMENTO: §3° do art. 75 da Lei n°. 14.333/2021
OBJETO: Contratação de Empresa Técnica especializada para prestação de Serviços Profissionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Consultoria de Controle Interno para a Câmara Municipal de Pajeú do Piauí.
VALOR: R$ 47.400,00(quarenta e sete mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: de 11.01.2023 a 31.12.2023.
FONTE DE RECURSOS: 501.
DATA: 11 de Janeiro de 2023.

EDILBERTO DE ALMEIDA CARVALHO
Presidente da Câmara